

-PORTARIA Nº 698-

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

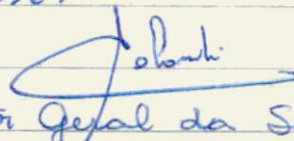
Readaptar o Srº JOÃO CORREIA, no cargo de, Operador de Abáquina, na forma do art. 2º da lei nº 618, de 31 de agosto de 1967 a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 28 de setembro de 1967


-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 dias do mês de setembro de 1967


-Diretor Geral da Secretaria-
-substituto-